



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo



196/2022

15 de fevereiro de 2022 09:53:32

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requero à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin e Sr. secretário municipal de Fazenda, Pedro Honorato da Silva Júnior. **“Solicito que seja instalado um departamento de obras na Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (CMTU)”**.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo modelo de outros municípios, sugiro ao Poder Executivo de Primavera do Leste para que instale dentro das dependências da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (CMTU), um departamento de obras, visando a autonomia para que os agentes municipais de trânsito possam ter na realização das obras de trânsito nas ruas e avenidas da cidade.

Considero que essa independência seja relevante para que os serviços de pintura, construção de meios-fios, lombadas comuns ou elevadas e outros serviços que hoje são executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ganhem mais celeridade, além de diminuir as muitas incumbências da Secretaria que realiza esse trabalho atualmente.

Pelo que foi exposto solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB